

	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
<b>Recebido na Saal</b> às <u>16</u> h <u>45</u> min do dia <u>12 / 04 / 22</u> Por: <u>Alex Brito</u>	

Mensagem nº 26 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.491, de 2021, aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, que “Altera a Lei nº 13.876, de 20 de setembro de 2019, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o pagamento de honorários periciais e sobre os requisitos da petição inicial em litígios e em medidas cautelares relativos a benefícios assistenciais e previdenciários por incapacidade; e revoga dispositivo da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993”.

Senado Federal, em 12 de abril de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal